



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias de RH .....	2
Outros atos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N° 006/2024, de 23 DE JANEIRO DE 2024.

*Nomeia o Senhor Rogério Timbola, representante do Sindicato Rural de Marau, membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **ROGÉRIO TIMBOLA**, representante do Sindicato Rural de Marau, membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de conformidade com a Lei Complementar 1, de 18 de agosto de 2008 e suas alterações.

Art. 2º Atuará como suplente no impedimento do titular a Senhora **PATRÍCIA DAL MORO**.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito de Marau em exercício

**THAÍS LODI ZILLI**

Secretária Municipal de Administração Substituta

#### PORTARIA N° 007/2024, de 23 DE JANEIRO DE 2024.

*Nomeia o senhor Valdecir José Girardi, representante da sociedade civil corpo de bombeiros voluntários de marau-RS, membro do conselho municipal do meio ambiente.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **VALDECIR JOSÉ GIRARDI**, representante da Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau-RS, membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de conformidade com a Lei Complementar 1, de 18 de agosto de 2008 e suas alterações.

Art. 2º Atuará como suplente no impedimento do titular o senhor **PAULO ROBERTO DE MELLO**.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2024.  
PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito de Marau em exercício

**THAÍS LODI ZILLI**

Secretária Municipal de Administração Substituta

#### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### PORTARIA N.º 27, DE 23 DE JANEIRO DE 2024 - RH.

#### EXONERA SERVIDOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **EXONERAR** a pedido a ocupante do cargo de Chefe de Serviço, **Elaine Cleci Vivan**, matrícula funcional nº 64056 a contar de 23/01/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2024

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secr. Municipal de Administração

#### Outros atos

#### EDITAL N° 022/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

*Divulga o resultado do resultado da avaliação anual dos servidores público municipal para a progressão da classe B para a Classe C.*

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - Conforme requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 5.255 de 18 de março de 2016 "Institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau e Decreto Nº 5.212/19 " Regulamenta o Plano de Carreira dos Servidores Municipais", segue relação dos servidores que atenderam os requisitos para progredir da Classe "B" para a Classe "C".

MATRICULA	NOME	CARGO
56804	Guilherme Sartori	Agente Administrativo

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 3 de 3

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
RUI CARLOS GOUVEA  
VICE PREFEITO MUNICIPAL MARAU

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 023/2024

Rui Carlos Gouvea Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

#### PSICOPEDAGOGO

Classificação	Nome	Nascimento
6	Tania Raquel Faccin	27/02/1950

#### PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	Nascimento
46	Eduarda Colett Benatto	11/09/1990
47	Jucélia da Silva Seben	01/08/1991
48	Geovane Andressa Daniel	02/02/1992
49	Andressa Dalmago dos Santos	17/03/1992
50	Maiara Camilo	05/07/1997
51	Raquel Ficagna de Oliveira Pagnussat	28/08/1983
52	Juciane Fatima da Silva Daniel	04/12/1984
53	Marlene da Silva Santos Menegussi	16/09/1974
54	Marisa Ceresoli Ferreira	17/03/1965
55	Jatirilene Bernardete Bortolini Borges	11/05/1972

#### PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Classificação	Nome	Nascimento
6	Vitor Matheus Calgarotto	05/08/1999

#### SERVENTE

Classificação	Nome	Nascimento
52	Maria Elveni Ramos Amaral	20/02/1976
53	Ana Cristina de Carvalho	28/07/1976

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

#### GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

#### RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

Registra-se e Publique-se

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2023

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica** e **ratifica**

o edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2023**, que objetiva a **Contratação de empresa para execução de obra para modernização do ginásio de esportes e reforma do salão comunitário da comunidade de Santo Expedito, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo e projeto anexos, e termo de convênio 886654/19 do Ministério da Cidadania**, a fim de alterar o anexo - **planilha orçamentária**. As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Assim sendo, fica alterada a data da sessão da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2023** para o dia **16 de fevereiro de 2024 às 8h**. A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras, no período de **23 de janeiro a 15 de fevereiro de 2024, até as 16h**, horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível e endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a **partir do dia 22 de janeiro de 2024**. Marau, 22 de janeiro de 2024. **Nelci Silvestri**-Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação.